

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 275/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 079/2019.****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/03/2019.****I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.961.053/0001-79, com sede na Av. Pasteur, Qd. 144, Lt. 02, Parque Anhanguera II, CEP: 74.340-570, Goiânia - GO, neste ato representada por pelo Sr. Rafael Antônio da Fonseca Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.552.791-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a **prorrogação**, por 06 (seis) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 01/03/2019 – Contrato nº 079/2019 – Pedido de Cotação nº 057/2018, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018005928.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerão inalterados, ou seja, o valor global, total e estimado de de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem anexos.



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/09/2020 e findando-se em 28/02/2021.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018005928, Pedido de Cotação nº 057/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

*Marcelo de Oliveira Matias*  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

*Fonseca Martins Comércio de Gás Eireli*  
**FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**  
**RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

*Imaged C. ...*

Nome:

CPF/MF: 033.509.481-60

*Zuena ...*

Nome:

CPF/MF: 005 732 331-36

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 275/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 079/2019.**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, pelo período de 06 (seis) meses, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, nos seguintes moldes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável – garrafão de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante.	900	R\$ 4,60	R\$ 4.140,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES: R\$ 4.140,00 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS)</b>				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
 CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

**FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**  
**RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS**  
 CONTRATADA

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
 CPF/MF: 033.504.481-60

*[Handwritten Signature]*  
 CPF/MF: 005.732.331-35